



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 641, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Promove movimentação de cargo de
direção (CD) no SIORG.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Fixar o CD-02 na unidade SIORG nº 122386 - Universidade Federal do Oeste da Bahia, que se encontra distribuível nessa mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria